

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2010

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO NIOAQUENSE AO SR ADELINO BUENO DA FONSECA"

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artº 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense ao SR. ADELINO BUENO FONSECA.

 ${
m Art^o}~2^{
m o}$ - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente

Artº 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 24 de maio de 2010.

VER. ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA - PMDB